

RETIFICAR DECRETO 021/2020, DE 21 ABRIL DE 2020.

***“Abre Crédito Extraordinário no Orçamento Programa vigente, no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).”***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com suporte na Lei Federal 4.320/64, Arts. 41, 42 e 43 e Leis Municipais nºs 670/2019 (LDO) e 653/2019(LOA).

**CONSIDERANDO:**

**DECRETO Nº 008/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020**, Dispõe sobre as medidas de emergência de saúde pública, no âmbito do Município de Simões, tendo em vista a classificação da situação mundial do novo coronavírus (COVID-19), como pandemia e dá outras providências.

**DECRETO Nº 009/2020, SIMÕES (PI), 20 DE MARÇO DE 2020**, Ementa; Determina medidas excepcionais e preventivas, com vista ao enfrentamento da COVID 19, em face da grave crise que se avizinha, com efeitos na saúde pública e dá outras providências.

**DECRETO Nº 010/2020, DE 25 DE MARÇO DE 2020**, Declara estado de calamidade pública em todo território do Município de Simões para fins de enfrentamento à pandemia causada pelo COVID-19 (novo coronavírus) e dá outras providências.

**DECRETO Nº 011/2020, 31 de Março de 2020**, Ementa: Prorroga os efeitos dos Decretos Municipais nºs 008/2020, 009/2020 e 010/2020, com suas alterações e dá outras providências.

**DECRETO Nº 012/2020, 02 de abril de 2020**, Ementa: Altera o artigo 6º do Decreto Municipal 011/2020, permanecendo vigente as demais proibições e dá outras providências.

**DECRETO nº 015/2020, de 15 de abril de 2020**, Dispõe sobre a prestação de plantões no âmbito do Sistema Único de Saúde no Município de SIMÕES e Regulamenta o pagamento da gratificação de plantão extra e fixa o seu valor

**DECRETO Nº 016/2020, SIMÕES (PI), 20 DE ABRIL DE 2020**, Ementa: Prorroga, por 30 (trinta) dias, na sua totalidade, os efeitos do Decreto nº 009/2020 bem como, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 017/2020, DE 21 DE ABRIL DE 2020, “INSTITUI MEDIDAS COMPLEMENTARES AOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 009/2020 E 016/2020, QUE DECLARA A PRORROGAÇÃO E DETERMINA O ISOLAMENTO SOCIAL E A SUSPENSÃO DO FUNCIONAMENTO COMERCIAL EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À EPIDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DECRETO Nº 019 /2020, Simões (PI), 27 de abril de 2020, “Dispõe sobre a contratação de profissionais de saúde, em regime de plantão, para atuarem, de forma exclusiva e temporária, em Unidade de Saúde Municipal destinada ao atendimento de pacientes infectados ou com suspeita de infecção pelo COVID 19, regulamenta sua remuneração e dá outras providências.**

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), bem como a Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, por meio da Portaria nº 188/GM/MF, de 3 de fevereiro de 2020, nos termos do Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, além do Decreto Estadual nº 18.884 de 16 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a classificação da situação mundial do novo coronavírus pela Organização Mundial de Saúde como pandemia, alertando para o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

**CONSIDERANDO** o estabelecimento das medidas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde, para prevenir e enfrentar o novo coronavírus, por meio da Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos e de adotar medidas no âmbito municipal para o enfrentamento para a situação de emergência em saúde pública,

**CONSIDERANDO** a urgência da execução de despesas públicas para o enfrentamento do COVID-19 e a importância da sua identificação através da criação de ações orçamentárias específicas para tal finalidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto Crédito Extraordinário ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), conforme descrição abaixo:

**SIMÕES**

DESCRIÇÕES	VALORES R\$
<b>Órgão/U.O:</b> 02.13.00 – Fundo Municipal de Saúde – FMS	
<b>Atividade:</b> 10.304.0428.2159 – Ações para Enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19	
<b>Fonte:</b> 214 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS – Governo Federal	
<b>Natureza da Despesa</b>	
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 155.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 70.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 55.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 305.000,00</b>

**Art. 2º.** – Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 305.000,00 (Trezentos e Cinco Mil Reais).

**Valor da Anulação**

**R\$ 305.000,00**

DESCRIÇÕES	VALORES R\$
<b>Órgão/U.O:</b> 02.10.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
<b>Atividade:</b> 10.301.1001.1.033 – Aquisição de Equipamentos e Construções de Hospital e Posto de Saúde	
<b>Fonte:</b> 001 – Recursos Ordinarios – Governo Municipal	
<b>Natureza da Despesa</b>	
4.4.90.51 – Aquisição de Equipamentos e Construção de Hsopitais	R\$ 305.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 305.000,00</b>

**Art. 3º.** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Simões, Estado do Piauí, em 21 de Abril de 2020.**

Jose Wilson de Carvalho  
Prefeito Municipal



-----  
**DECRETO N° 000004 /2020**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SIMOES, JOSE WILSON DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei n° 671/2020 - Art. 1°.

**D E C R E T A:**

**Art. 1°** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 305.000,00 (Trezentos e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	305.000,00
<b>02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
10-301-1002 2.126 - Enfret. de Emergencia de Saúde Coronavírus-(COVID-19		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	155.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	70.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	55.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.000,00

**Art. 2°** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R\$ 305.000,00 (Trezentos e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	305.000,00
<b>02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
10-301-1001 1.033 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL E POSTOS DE SAUDE		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	305.000,00

**Art. 3°** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/03/2020, revogada as disposições em contrário.

SIMÕES, 02 de Março de 2020

\_\_\_\_\_  
JOSE WILSON DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 361.899.953-49

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (02/03/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.